



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

Apresentação: 29/08/2023 12:25:54.897 - CPASF
SBT-A 1 CPASF => PL 5601/2020
SBT-A n.1

**SUBSTITUTIVO ADOTADO
AO PROJETO DE LEI Nº 5.601, DE 2020**

Dispõe sobre a atuação do Conselho Tutelar durante períodos de emergência de saúde pública de importância nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em período de emergência de saúde pública de importância nacional, os Conselhos Tutelares, no prazo de 30 (trinta) dias, devem elaborar e implementar plano de enfrentamento aos casos de violência doméstica que envolvam criança ou adolescente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2023

Deputado **FERNANDO RODOLFO**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Rodolfo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239702554500>